



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2009.

Comunicação nº 522/09 - TJD/RJ

Republicação por Retificação de Denunciado da 2ª CDR

Informamos que o Olaria A.C, foi citado equivocadamente no art. 232 do CBJD, para a Sessão de Instrução e Julgamento da 2ª Comissão Disciplinar Regional, do dia 20/10/09, às 17 horas, publicada na Comunicação 518/2009 TJD/RJ Boletim Oficial nº 7784/09 de 06 de outubro de 2009. Pedimos que seja desconsiderada citação em relação ao Clube.

Atenciosamente,

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ**